

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO**

Aos seis dias do mês de dezembro de 2017, às 15h00, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IPMS, com a presença dos Conselheiros: **Antônio Alves Penteado Neto, Alexandre Pereira dos Santos, Edson de Alberto Clemente, José Valdir da Conceição, Luciene Aparecida Shinabe e Reinaldo Takashi Katsumata**, bem como do Superintendente **Joel de Barros Bittencourt**. A reunião tem como pauta análise de pedido de parcelamento em 60 (sessenta) parcelas da contribuição patronal da Prefeitura Municipal de Suzano, referente aos meses de competência de setembro e outubro de 2017, conforme Ofício nº 0131/SMPF/2017, datado de 27/11/2017. Para fins de registro fica consignado que a presente se dá após reunião junto ao Gabinete na PMS, onde detalhou o Exmo Prefeito as razões para o pedido, notadamente quanto à previsão inicial de parcelamento também dos meses de novembro e 13º salário, o que não mais será necessária face ao pagamento na data de ontem da competência novembro/17 e da parcela 13º no próximo dia 20. Posto em discussão pelos conselheiros foi questionado quanto ao prazo de parcelamento, uma vez que aquele requerido irá transpor

o período de mandato do atual prefeito, pelo que o superintendente esclareceu que a prerrogativa do conselho se dá inclusive quanto ao prazo, sem perder de vista a viabilidade de pagamento por parte do ente caso seja aprovado com prazo bem inferior ao pretendido. Após as considerações dos conselheiros, notadamente em razão do cumprimento dos acordos anteriores e as consequências nefastas de não renovação da CRP, **na forma do disposto no artigo 79, inc. XII da Lei Municipal 4.583/2012,** por unanimidade de votos, **AUTORIZAR** o parcelamento das contribuições patronais referentes aos meses de competência de **setembro e outubro de 2017 em 36** (trinta e seis) parcelas, com vencimento a partir de janeiro/18, que deverão ser atualizadas pelo IPCA, acrescidas de juros de 1% a.m. e multa de 1% a.m, tudo na forma do disposto nos artigos 37, inc. IV e 405 da Lei Complementar Municipal nº 39/1998 (Código Tributário Municipal). Às 16h00 é encerrada a reunião e para constar é lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será por todos assinada. NADA MAIS.

**Joel de Barros Bittencourt**  
**Superintendente**

**Antônio Alves Penteado Neto**  
**Presidente**



**Reinaldo Takashi Katsumata**

**Secretário**



**Edson Alberto Clemente**

**Conselheiro**



**Alexandre Pereira dos Santos**

**Conselheiro**



**José Valdir da Conceição**

**Conselheiro**



**Luciene Aparecida Shinabe**

**Conselheira**



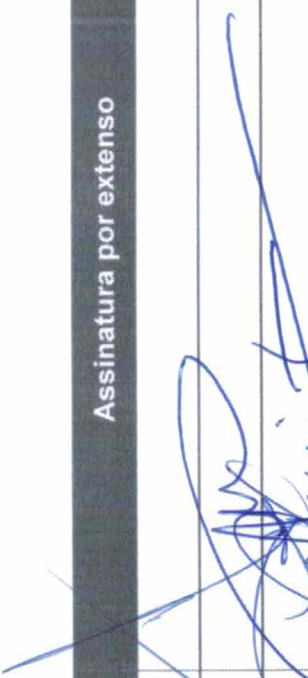
**Roberto Sambrana**

**Conselheiro**

**Reunião Conselho Deliberativo**

**Data:** 06/12/2017

**Local:** IPMS

| Nome                         | Cargo/Função         | Assinatura por extenso                                                             |
|------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Joel de Barros Bittencourt   | Superintendente IPMS |   |
| Antônio Alves Penteado Neto  | Presidente           |   |
| Reinaldo Takashi Katsumata   | Secretário           |   |
| Edson Alberto Clemente       | Conselheiro          |   |
| Alexandre Pereira dos Santos | Conselheiro          |   |
| José Valdir da Conceição     | Conselheiro          |   |
| Luciene Aparecida Shinabe    | Conselheira          |   |
| Roberto Sambrana             | Conselheiro          |  |
|                              |                      |                                                                                    |
|                              |                      |                                                                                    |
|                              |                      |                                                                                    |
|                              |                      |                                                                                    |